



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

6.ª Edição

2025/2026

Pós-Graduação em

Corporate Diplomacy

*A Diplomacia na Gestão dos Negócios Internacionais:
Instrumentos para Competir*

Coordenação Científica

Professora Doutora Andrea Valente

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em ***Corporate Diplomacy*** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em *Corporate Diplomacy* encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Estratégia). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluem o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

A Pós-Graduação em *Corporate Diplomacy* visa contribuir para:

- Compreender de forma integrada as temáticas da diplomacia aplicada ao negócio internacional;
- Valorizar quadros superiores de organizações, públicas ou privadas, dotando-os de conhecimentos específicos nesta área, que permitam o desenvolvimento e reforço da capacidade competitiva das suas organizações;
- Desenvolver competências analíticas úteis aos interesses estratégicos externos das organizações e empresas.

2. Destinatários/as

O curso destina-se, preferencialmente, a quadros médios e superiores que pretendam atualizar ou aprofundar os seus conhecimentos na área da Diplomacia Empresarial, a partir da abordagem da Ciência Política, das Relações Internacionais, da Estratégia, da Gestão em contexto de negócios internacionais, da Antropologia e das Ciências da Comunicação.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	ECTS	Tempo de trabalho	
			Aulas	Total
<i>Corporate Diplomacy</i> : Estratégias e Ferramentas	RI	7,5	15	187,5
Negócios em Ambiente Intercultural	ANT	7,5	15	187,5
Diplomacia e Comércio Internacional	E	7,5	15	187,5
Comunicação e Relações Públicas na <i>Corporate Diplomacy</i>	CC	7,5	15	187,5
<i>Governance</i> e Dinâmicas de Poder	CP	7,5	15	187,5
Inovação e Sustentabilidade na Internacionalização	RI	7,5	15	187,5
Métodos e Técnicas de Negociação Internacional	RI	7,5	15	187,5
Geopolítica, Risco e <i>Competitive Intelligence</i> nos Negócios Internacionais	RI	7,5	15	187,5
TOTAL		60	120	1500

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, avaliação, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: ANT – Antropologia; CP – Ciência Política; RI – Relações Internacionais; CC – Ciências da Comunicação; E – Economia

Atividades

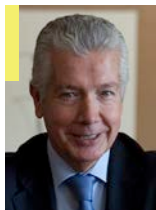
Ciclo de Conferências e *Workshops* em *Corporate Diplomacy*

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Corporate Diplomacy: Estratégias e Ferramentas	A <i>Corporate Diplomacy</i> : conceito e relevância no séc. XXI. A <i>foreign policy</i> das organizações e empresas. Empresas como atores diplomáticos; a diplomacia na condução dos negócios internacionais. Ferramentas de influência e poder no cenário internacional.
Negócios em Ambiente Intercultural	As diferenças culturais e os impactos nos negócios. Diversidade cultural: dimensões, construções etnocêntricas e relativismo cultural. Modelos de negociação intercultural. Estudos de caso sobre negociações internacionais.
Diplomacia e Comércio Internacional	O comércio internacional: estratégias de internacionalização e barreiras regulatórias. Negociações comerciais e acordos internacionais. Estratégias de Expansão e prospeção de Novos Mercados.
Governance e Dinâmicas de Poder	Fundamentos da <i>governance</i> corporativa. Gestão de <i>stakeholders</i> . Regulação, <i>compliance</i> e ética nos negócios internacionais.
Inovação e Sustentabilidade na Internacionalização	Estratégias de inovação. A Inovação como vantagem competitiva global. Sustentabilidade como ferramenta de internacionalização. ESG na diferenciação nos mercados internacionais.
Comunicação e Relações Públicas na Corporate Diplomacy	Comunicação estratégica e gestão de crises. Diplomacia Digital e influência nas redes sociais.
Métodos e Técnicas de Negociação Internacional	Fundamentos da Negociação Internacional. Métodos e Técnicas de Negociação. A incerteza nos negócios internacionais. Estratégias e Gestão de conflitos em negociações internacionais
Geopolítica, Risco e Competitive Intelligence nos Negócios Internacionais	Geopolítica e os negócios internacionais. O papel da diplomacia económica na mitigação dos riscos. Análise e gestão de risco político e económico. Segurança e resiliência corporativa. <i>Competitive Intelligence</i> na Tomada de Decisão.

5. Corpo docente

Corporate Diplomacy: Estratégias e Ferramentas



António Saraiva
Empresário; Consultor Estratégico.



Linda Pereira
Consultora; *Strategic Communication Expert*.

Negócios em Ambiente Intercultural

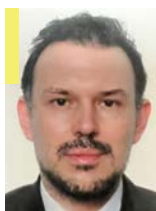


Irene Rodrigues
Professora Auxiliar do ISCSP.



Carlos Piteira
Presidente da Casa de Macau.

Diplomacia e Comércio Internacional



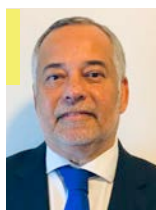
João Bezerra da Silva
Diplomata.

Governance e Dinâmicas de Poder



Duarte Pitta Ferraz
Professor da Nova SBE; Managing Partner, IVENS Governance Advisors.

Inovação e Sustentabilidade na Internacionalização



Damasceno Dias
Professor Auxiliar Convidado do ISCSP; Presidente CRESAP.

**Comunicação e Relações
Públicas na *Corporate
Diplomacy***



Mafalda Costa Pereira

Adjunta de Comunicação do Primeiro-Ministro.

**Métodos e Técnicas
de Negociação Internacional**



Raquel Mendes

Head of European Affairs, EDP.

**Geopolítica, Risco
e *Competitive Intelligence*
nos Negócios Internacionais**



A CONFIRMAR

xxxxxxx

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 17 de março e 21 de setembro, em duas fases:

- primeira, entre 17 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 21 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 1900,00€ (mil e novecentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2026, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.
- **3.ª prestação** – até 30 abril de 2026, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2024/25: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- O pagamento pode ser efetuado através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por MBWay ou cartão de crédito;

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- **Condição Estudante *Prime*:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Partner*:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Early Bird*:** os candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo e funcionamento

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às sextas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00), e aos sábados (das 10h00 às 13h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá duas aulas ministradas em regime online, sendo que as restantes três serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar na segunda quinzena de junho de 2026 ou na primeira quinzena de julho de 2026 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2024/25: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](https://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Andrea Valente avalente@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA